

PORTARIA Nº 864/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4136, de 27/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através dos Despachos n.ºs 9027/2025/DIIMO e 11326/2025/DIIMO, Processo nº 439/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JOEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 8191, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 21/7/2025 a 18/09/2025.

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, com período de vigência entre 19/09/2025 a 18/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral